



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

RESULTADO FINAL GERAL

(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato	Pontuação Final do Projeto	Classificação	RESULTADO
Hira Khalid	93,6000	1º	Aprovado
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	89,5667	2º	Aprovado
Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	87,6667	3º	Aprovado
Loubenky Surfin ***	87,0000	4º	Aprovado
Luis Felipe Martins dos Santos	86,1667	5º	Aprovado
José Antonio Bertotti Junior	75,8334	6º	Aprovado **
Milena Berteli Borges Thomé	75,7500	7º	Aprovado **
Arthur Woyames de Castro Velasco *	75,6667	8º	Aprovado **

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** **ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

9.8. O candidato APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula estabelecido no Cronograma (item 10 deste Edital).

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2475194** e o código CRC **0A055B29**.
